



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais Tribunal de Justiça

Publicação: 25/7/2024
DJe: 24/7/2024

PORTARIA Nº 6687/PR/2024

(Alterada pela [Portaria da Presidência nº 6940/2024](#))

Designa os integrantes da Rede Multinível, Multissetorial e Interinstitucional Judiciária de Justiça Restaurativa do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - RESTAURA JR TJMG.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do [art. 26 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça](#), aprovado pela [Resolução do Tribunal Pleno nº 3](#), de 26 de julho de 2012,

CONSIDERANDO a [Portaria Conjunta da Presidência nº 1.446](#), de 17 de fevereiro de 2023, que “Dispõe sobre a Rede Multinível, Multissetorial e Interinstitucional Judiciária de Justiça Restaurativa do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - RESTAURA JR TJMG e dá outras providências”;

CONSIDERANDO que a Rede RESTAURA JR TJMG será composta por 5 (cinco) Sub-Redes, denominadas Sub-Rede Violência Doméstica e Conflitos Familiares - FAMÍLIA JR TJMG; Sub-Rede Infância e Juventude - JUVENTUDE JR TJMG; Sub-Rede Recuperação e Sistema Penal - RECUPERA JR TJMG; Sub-Rede Conflitos Organizacionais e Laborais - PACIFICA JR TJMG e Sub-Rede Colaboração - COLABORA JR TJMG, cujos integrantes serão indicados pela Terceira Vice-Presidência e designados por Portaria do Presidente do Tribunal de Justiça;

CONSIDERANDO os papéis de Articulador de Rede, Gestor de Projeto de Justiça Restaurativa, Facilitador Restaurativo, Ator de Rede, Parceiro Interno e Parceiro Externo fixados no Protocolo de Instalação de Redes Colaborativas pela Terceira Vice-Presidência;

CONSIDERANDO que a função de Articulador de Rede, conforme fixado no Protocolo de Instalação de Redes Colaborativas pela Terceira Vice-Presidência, é atuar como gestor ou cogestor na articulação de programas, projetos e ações de justiça restaurativa, atuando em uma ou mais das sub-redes;

CONSIDERANDO o que constou no processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0129793-18.2024.8.13.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados como Articuladores de Rede:

I - na Sub-Rede Violência Doméstica e Conflitos Familiares - FAMÍLIA JR TJMG:



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais Tribunal de Justiça

a) Roberta Chaves Soares, Juíza de Direito do 4º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Belo Horizonte;

b) Dayse Mara Silveira Baltazar, Juíza de Direito do Unidade Jurisdicional do Juizado Especial da Comarca de Ponte Nova;

c) Mariana Horta Petrillo, Gerente lotada no Serviço de Apoio ao Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos - SEANUP;

d) Clarissa Pires Monteiro de Castro, servidora ocupante do cargo de Analista Judiciário B, especialidade Psicóloga;

e) Samuel Duarte dos Santos, Assistente de Direção Superior lotado no SEANUP;

II - na Sub-Rede Infância e Juventude - JUVENTUDE JR TJMG:

a) Riza Aparecida Nery, Juíza de Direito da Vara Infracional da Infância e da Juventude da Comarca de Belo Horizonte;

b) Estevão José Damazo, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível e da Infância e da Juventude da Comarca de João Monlevade;

c) Mariana Horta Petrillo, Gerente lotada no SEANUP;

d) Clarissa Pires Monteiro de Castro, servidora ocupante do cargo de Analista Judiciário B, especialidade Psicóloga;

e) Samuel Duarte dos Santos, Assistente de Direção Superior lotado no SEANUP;

III - na Sub-Rede Recuperação e Sistema Penal - RECUPERA JR TJMG:

a) Solange de Borba Reimberg, Juíza de Direito da Vara de Execuções Criminais e de Precatórias Criminais da Comarca de Uberaba;

b) Roberto Oliveira Araújo Silva, Juiz de Direito 2º Sumariante do Tribunal do Júri da Comarca de Belo Horizonte;

c) Mariana Horta Petrillo, Gerente lotada no SEANUP;

d) Clarissa Pires Monteiro de Castro, servidora ocupante do cargo de Analista Judiciário B, especialidade Psicóloga;

e) Samuel Duarte dos Santos, Assistente de Direção Superior lotado no SEANUP;

IV - na Sub-Rede Conflitos Organizacionais e Laborais - PACIFICA JR TJMG:

a) Maria Isabel Fleck, Juíza de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Belo Horizonte;



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais Tribunal de Justiça

- b) Thiago Colnago Cabral, Juiz Auxiliar da Presidência;
- c) Mariana Horta Petrillo, Gerente lotada no SEANUP;
- d) Clarissa Pires Monteiro de Castro, servidora ocupante do cargo de Analista Judiciário B, especialidade Psicóloga;
- e) Samuel Duarte dos Santos, Assistente de Direção Superior lotado no SEANUP;

V - na Sub-Rede Colaboração - COLABORA JR TJMG:

- a) Desembargadora Hilda Maria Pôrto de Paula Teixeira da Costa;
- b) Desembargadora Mariangela Meyer Pires Faleiro;
- c) José Ricardo dos Santos de Freitas Vêras, Juiz Auxiliar da Terceira Vice-Presidência;
- d) Mariana Horta Petrillo, Gerente lotada no SEANUP;

e) Samuel Duarte dos Santos, Assistente de Direção Superior lotado no SEANUP.
(Nova redação dada pela [Portaria da Presidência nº 6940/2024](#))

~~V - na Sub-Rede Colaboração - COLABORA JR TJMG:~~

- ~~a) Desembargadora Hilda Maria Pôrto de Paula Teixeira da Costa;~~
- ~~b) José Ricardo dos Santos de Freitas Vêras, Juiz Auxiliar da Terceira Vice-Presidência;~~
- ~~c) Mariana Horta Petrillo, Gerente lotada no SEANUP;~~
- ~~d) Samuel Duarte dos Santos, Assistente de Direção Superior lotado no SEANUP.~~

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2024.

Belo Horizonte, 23 de julho de 2024.

Desembargador **LUIZ CARLOS DE AZEVEDO CORRÊA JUNIOR**
Presidente